

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Aviso nº 615/201 de 23/10/2015
(Protocolado nº 147.748/15-MP)

Campanha de redução do número de armas em depósitos judiciais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, **AVISA** que recebeu do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público o Ofício-Circular nº 004/2015/ENASP/EDS-CNMP, informando que o CNMP, por meio da Estratégia Nacional de Justiça de Segurança Pública, em ação conjunta com o Ministério da Justiça, têm promovido campanha de redução do número de armas em depósitos judiciais, com o objetivo de aprimorar a segurança dos prédios públicos utilizados pelo Poder Judiciário.

Ante o exposto, com o objetivo de conferir efetividade ao art. 25 da Lei nº 10.286/2003 (Estatuto do Desarmamento), inclusive motivador da edição da Resolução nº 134, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o prazo para a destruição ou doação de armas de fogo, solicita que os membros desta unidade do Ministério Público, dentro de suas respectivas atribuições, formalizem pedido, perante o Poder Judiciário, no sentido de que as referidas armas sejam disponibilizadas para destruição.

Por oportuno, informa que todas as medidas logísticas para o recolhimento seguro, a imediata inutilização e a destruição definitiva de tais armas e munições, bem como os respectivos atos de registro correrão por encargo e responsabilidade do Ministério da Justiça.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.199, p.64, de 24 de outubro de 2015.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.201, p.64, de 28 de outubro de 2015.

